



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO JOSE CORREIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados destinados à recepção do salão nobre desta Câmara Municipal, conforme especificações e layout previamente definidos..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
20	11	1	1	31	1	2.003	3.3.90.39	100	Municipal	6.665,15

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DOS ANJOS MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, pessoa Jurídica; inscrito no CNPJ sob o nº 24.386.811/0001-30, estabelecida no endereço RUA JAVAES, , 0, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ARMÁRIO PLANEJADO TIPO BALCÃO		1,00	UN	2.259,37	2.130,00
1/2	CONJUNTO MESA E ARMÁRIO PLANEJADOS		1,00	UN	2.366,67	2.360,00
1/3	RODAPÉ EM GRANITO PRETO		1,00	UN	1.135,34	750,00
1/4	VIDRO TEMPERADO PARA TAMPO DE MESA		1,00	UN	903,77	560,00
					TOTAL VENCEDOR	5.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 20/02/2025.

FRANCISCO JOSE CORREIA
PRESIDENTE DA CAMARA